PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 117/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada o desmembramento de imóvel de propriedade de JORGE CÉSAR ESTEVES E OUTROS, brasileiro, divorciado, CPF- 880.137.586-72, residente e domiciliado na cidade de Abaeté/MG, proprietário de um lote de terreno urbano, neste Município e Comarca de Abaeté, sob n° de matrícula 1628 do Livro 2-RG, com área total de 822,41m² a ser desmembrada da seguinte forma:

LOTE: 01-A
ÁREA: 206,41m²
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:
Frente: 15,36 metros confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
Lado Direito: 13,58 metros confrontando com o Lote 02-B
Lado Esquerdo: 14,06 metros confrontando com Adélio José da Costa.
Fundos: 14,53 metros confrontando com o Lote 04-A.

LOTE: 02-B
ÁREA: 224,19m²
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:
Frente: 15,18 metros confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
Lado Direito: 12,95 metros confrontando com Eduardo Alves de Sousa e 02,25 confrontando com o Espólio de José Araújo.
Lado Esquerdo: 15,97 metros confrontando com Lote 01-A e 01,39 metros confrontando com o Lote 04-A.
Fundos: 14,50 metros confrontando com o Lote 03-C.

LOTE: 03-C
ÁREA: 185,40m²
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:
Frente: 13,95 metros confrontando com a Rua Almirante Barroso.
Lado Direito: 13,36 metros confrontando com o Lote 04-A.
Lado Esquerdo: 12,85 metros confrontando com Espólio de

Digitalizada com CamScanner